

Quatro medidas sustentáveis para atrair e reter talentos

Em um cenário em que a sustentabilidade transcende o status de tendência para se tornar uma necessidade, as empresas estão adotando medidas sustentáveis como uma manifestação de seu compromisso com o futuro do planeta e com as expectativas de consumidores cada vez mais conscientes

Essas ações não apenas mitigam o impacto ambiental das operações corporativas, mas também atraem profissionais que valorizam e priorizam organizações engajadas em práticas responsáveis. Esse movimento reflete uma evolução na percepção das empresas em relação ao seu papel na sociedade, integrando sustentabilidade e responsabilidade corporativa como pilares essenciais de sucesso, além da busca pela lucratividade.



Mariane Guerra, vice-presidente de Recursos Humanos da ADP, líder global em soluções de gerenciamento de folha de pagamento e gestão de capital humano, para a América Latina, aponta quatro medidas sustentáveis que as empresas podem adotar para atrair e reter talentos. Confira:

1) Incorporar sustentabilidade na estratégia de atração de talentos - À medida que a força de trabalho se torna cada vez mais consciente do ponto de vista da sustentabilidade, a preocupação ambiental tem

se tornado cada vez mais relevante no momento de tomada de decisão sobre a carreira. Promover práticas sustentáveis e comunicá-las eficientemente pode tornar a empresa mais atrativa para profissionais em busca de um propósito alinhado com seus valores. A divulgação dessas práticas em anúncios de emprego e redes sociais é crucial.

2) Fomentar o engajamento e dar visibilidade para a marca empregadora - A implementação de práticas que reduzam o impacto ambiental no ambiente corporativo, tais como programas de reciclagem, redução de

desperdício, logística reversa para transporte e descarte de resíduos, incentivos ao compartilhamento de transporte (carpool), oferecer infraestrutura para ciclistas, etc.

Além de demonstrar na prática o compromisso da organização com a sustentabilidade em seu dia a dia, tem impacto direto na motivação dos colaboradores. Segundo a National Environmental Education Foundation, cerca de 90% dos colaboradores envolvidos em projetos de sustentabilidade sentem-se mais satisfeitos e têm uma visão mais positiva da empresa. A comunicação dessas iniciativas deve ser am-

pla, utilizando mídias sociais, anúncios de emprego, blogs e newsletters.

3) Oferecer treinamento e oportunidades de adquirir conhecimento sobre práticas sustentáveis - Promover o desenvolvimento de habilidades e conhecimento sobre sustentabilidade reforça o compromisso social com o meio ambiente, possibilitando uma visão de crescimento sustentável e uma estratégia de longo prazo em toda a organização

4) Encorajar a participação - A colaboração de toda a equipe é vital para maximizar os esforços de sustentabilidade. Criar grupos focados em práticas verdes pode potencializar a inovação e o engajamento dos colaboradores. A implementação das sugestões de sustentabilidade da força de trabalho promove um sentimento de valorização e pertencimento. Reconhecer e recompensar contribuições individuais fortalece essa conexão com a marca empregadora. - Fonte e mais informações: (<https://www.adp.com.br>).

Como funciona uma Holding? Entenda o modelo

De algum tempo para cá o termo 'holding' se tornou bastante popular no meio empresarial, mas apesar disso, muitas pessoas ainda não conhecem bem como funciona esse modelo.

De acordo com o advogado empresarial Sérgio Vieira, ter uma holding é muito benéfico pois ajuda a facilitar o controle e alocação de recursos, trazer mais segurança e facilitar a sucessão.

"Uma holding ajuda na proteção dos ativos, otimização fiscal e melhor gestão de recursos, entre outros benefícios, isso com o controle de diferentes empresas sob uma única estrutura, algo que permite uma visão global dos negócios e facilita a tomada de decisões estratégicas", afirma.

O que é uma holding? - É uma empresa que controla outras empresas por possuir a maior parte de suas ações. Seu principal objetivo é coordenar e administrar as operações de suas subsidiárias, muitas vezes de setores diferentes, para obter vantagens estratégicas, econômicas e fiscais.

Geralmente, uma holding não produz bens ou serviços diretamente, mas exerce controle sobre outras empresas, seja influenciando suas políticas e diretrizes, ou coordenando suas atividades financeiras e operacionais.

Como uma holding pode funcionar? - Apesar de todas as holdings terem o mesmo objetivo, gerenciar os ativos de outros negócios, elas podem ter algumas diferenças na prática, explica Sérgio Vieira.

"As holdings podem ser sociedades anônimas, limitadas ou empresas individuais de responsabilidade limitada, a depender de cada situação. Existem vários tipos de holding, por exemplo, as familiares, onde o patrimônio de uma ou mais pessoas da família ficam sob a responsabilidade da empresa; a patrimonial, que administra os bens imóveis de um grupo de pessoas; a pura, que controla as subsidiárias; entre outras", explica.

Como criar uma holding? Passo a passo:

- 1º - Escolha o regime tributário e jurídico (Simples Nacional é vetado para esse modelo);
- 2º - Escolha o tipo de sociedade empresarial;
- 3º - Defina o Contrato Social;
- 4º - Crie o CPNJ da holding e registre nos órgãos reguladores;
- 5º - Transfira os ativos para a holding.

Fonte e outras informações: (<https://www.instagram.com/vieirasergio/?hl=pt>).

BENNER SISTEMAS S.A.
CNPJ Nº 02.288.055/0004-17
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **24 de junho de 2024**, às 10h00min, na sede social da empresa na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1681, 4 andar, sala 41-B, na cidade de São Paulo - SP, ou poderão participar via vídeo conferência, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) Reeleição do conselho de administração e (II) demais assuntos. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024. **A Diretoria.**

Edital de Intimação prazo de 30 dias. Processo Nº 0006351-21.2023.8.26.0248 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro de Indaiatuba, Estado de SP, Dr(a) Wilson Henrique Santos Gomes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Transportadora Transpet Eireli Me**, CNPJ 11.626.624/0001-35 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Centro de Gestão de Meios de Pagamento Ltda**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R\$ 46.650,42**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 27 de maio de 2024.

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1001262-52.2023.8.26.0263 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itai, Estado de SP, Dr(a) Tainá Guimarães Ezequiel, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Bruno José Dainese Junior**, CPF 27457550801 que **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda**, ajuizou-lhe a ação de Cobrança no valor de **R\$ 34.362,15**, referente a taxa de conservação e melhoramentos dos lotes 04-05 e 20, da Quadra SU, do Loteamento Terras de Santa Cristina - Gleba III (comercialmente conhecida como Riviera de Sta. Cristina III). Estando o réu em lugar ignorado, foi deferido a sua citação por Edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itai, aos 15 de maio de 2024.

BCI - Balpex Comércio Internacional Ltda
CNPJ nº 07.293.455/0001-91 - NIRE: 3522436954
17ª Alteração Contratual e Transformação em Sociedade por Ações
Pelo presente instrumento particular e: **Ana Lucia Balbino Peixoto**, CRM nº 142.667 CRM/SP, CPF/MF nº 860.653.867-15; **Josineide Ferreira da Silva**, RG nº 21.519.5047-3 SSP/SP, CPF/MF nº 148.351.718-70; Únicas sócias titulares da sociedade ("Empresa"); E, ainda, como sócia ingressante; **Page One S.A.**, CNPJ nº 47.462.801/0001-32, neste ato, representado pela sua Diretora, Sr. Josineide Ferreira da Silva, RG nº 21.519.5047-3 SSP/SP, CPF/MF nº 148.351.718-70; Resolvem alterar o Ato Constitutivo da Empresa, conforme as cláusulas e de acordo com os termos e condições indicados a seguir: **1. Cessão e transferência de quotas:** 1.1. Neste ato, a sócia Ana Lucia Balbino Peixoto, cede e transfere 452.500 quotas com o valor de R\$ 1,00 real cada, para a sócia Josineide Ferreira da Silva, portanto, a sócia Ana Lucia Balbino Peixoto, retira-se da sociedade. **1.2. A sócia Josineide Ferreira da Silva, cede e transfere 559.999 quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 real cada à sócia ingressante PACE ONE.** **2. Da alteração do objeto social:** 2.1. Decidem os sócios, alterar o objeto social da empresa: **3. Do aumento do capital social:** 3.1. Decidem os sócios, aumentar o capital da sociedade passando dos atuais R\$560.000,00 reais, para R\$ 1.300.000,00 reais, tendo um aumento de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil) reais, com a emissão de 740.000 novas quotas. **4. Da transformação do tipo societário:** 4.1. Os sócios, de comum acordo e obedecidas as disposições legais pertinentes, aprovam a transformação da Empresa, de sociedade limitada em sociedade por ações, sem qualquer dissolução ou solução de continuidade, mantendo inalterados os direitos e obrigações que compõe o patrimônio desta, passando a mesma a adotar a denominação de "BCI - BALPEX Comercio Internacional S.A." ("Companhia"). **4.2. Ainda, é aprovada a conversão das 1.300.000 quotas representativas do capital da Empresa, do valor de R\$ 1,00 cada, representativas do capital social de R\$ 1.300.000,00, totalmente subscritas e integralizadas, em 1.300.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e com preço de emissão de R\$ 1,00 cada, distribuídas entre os ora acionistas, conforme especificado na lista de conversão de quotas da Empresa em ações da Companhia (Anexo I). **4.3. Após lido, analisado e discutido, o acionista decide aprovar o projeto de Estatuto Social que se encontra registrado e arquivado na sede da Companhia. 4.4. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 02 Diretores, com poderes e atribuições conferidos conforme previsto no Estatuto Social. 4.5. Os diretores eleitos no presente ato é: (a) Diretora: Josineide Ferreira da Silva, RG nº 21.519.5047-3 SSP/SP, CPF/MF nº 148.351.718-70. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor. São Paulo/SP, 16 de fevereiro de 2024. Visto Advogado: Maximiliano José Ranzani Garcia - OAB/SP 251649 - Advogado. Integra da Ata se encontra disponível no site: www.jornalempresasenegocios.com.br/ Juceesp sob NIRE nº 3530063851-4 e nº 209.23024-1 em 23/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.****

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0004355-69.2022.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro Regional VI-Penha de França, Estado de SP, Dr. Sival Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Djalma Gomes de Souza Filho** (CPF: 007.565.178-50) seu cônjuge **Denise Oliveira de Souza** (CPF: 007.565.168-89) e outros interessados, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo cartório, processam-se os autos do Cumprimento de Sentença instaurado por **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda**. Encontrando-se o Executado e seu cônjuge em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua intimação, por edital, quanto à penhora do lote 19 da quadra GN do empreendimento Terras de Santa Cristina-Gleba II, objeto da matrícula nº 30.236 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré/SP, do qual foi nomeado depositário **Djalma Gomes de Souza Filho** (CPF nº 007.565.178-50). O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Nada Mais. Decorrido o prazo de leitura, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem nos autos, sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 30 de abril de 2024.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo Nº 1004149-10.2019.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª VC, do Foro de Osasco, Estado de SP, Dr(a) Ricardo Cunha de Paula, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Laura Nunes** - espólio, CPF 679.213.458-91, representado por seus herdeiros **Manoel Geraldo Nunes** e **Ana Maria da Penha**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda**, alegando em síntese: ação ajuizada para o fim de cobrar o valor de **R\$ 3.722,07**, referente a taxa de conservação do Lote 10, da Quadra EN, do Loteamento Sta. Cristina - VI (comercialmente conhecido como Riviera de Sta. Cristina XIII - Setor IATE). Encontrando-se os herdeiros do espólio requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de março de 2024.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1073490-03.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a) Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **VERÔNICA KLEIN**, RG 8.569.397, CPF 1475853890, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda**, objetivando pagamento no valor de **R\$ 94.891,56**, referente a taxa de conservação do lote 12, da Quadra PU, do Loteamento Terras de Cristina - Gleba III (comercialmente conhecido como Riviera de Santa Cristina III). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1049034-07.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz de Direito da 1ª VC, do Foro de Campinas, Estado de SP, Dr. Fabio Varleise Hillal, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Alvair de Almeida Lemes**, CPF 83875158920, que lhes foi proposta ação Monitoria por **Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda** objetivando o recebimento da quantia de **R\$ 7.669,36**. Referente as faturas de vencidas e não pagas, devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5%do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de junho de 2024.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0001135-80.2024.8.26.0010 O(A) MM Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de SP, Dr(a). Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Edezio dos Santos Pereira**, CPF Nº 166.650.378-94, que nos autos de cumprimento de Sentença ajuizado por **CGMP. Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A**, foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de **R\$ 22.997,26**, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias (art.525 CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1000424-74.2023.8.26.0695 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Nazaré Paulista, Estado de SP, Dr(a) Patricia Alcide Varisco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Max Roniele da Silva Messias**, Brasileiro, Casado, Caminhoneiro, RG 34052114, CPF 36620914888, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de **CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A.**, objetivando o recebimento da quantia de **R\$ 11.212,45**. Referente as faturas Vencidas e não quitadas, devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5%do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Nazaré Paulista, aos 04 de junho de 2024.

TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA DA EMPRESA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES. POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5BF0-9763-4EA4-7F49> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5BF0-9763-4EA4-7F49



Hash do Documento

18E4ABCD9B98103F62F84035893EBC19EA3DB6D49E62BD2826759BB8A4BB8C54

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 008.007.358-11 em 14/06/2024 19:23
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

